DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI Nº 1593 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre o Reajuste Salarial e do Vale Alimentação Anual dos Servidores, Funcionários Públicos e dos Conselheiros Tutelares desse Município de URU e e dá outras providências)

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e **EU** Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º-) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a todos Servidores/Funcionários e Conselheiros Tutelares desse Município, o reajuste salarial e nos subsídios para o exercício de 2025, o importe de 7,5% (sete virgula cinco por cento) registrando correspondendo a 4,77% ao índice de correção do INPC e aumento real de 2,73%, e no vale alimentação um aumento de R$50,00 (cinquenta reais) passando para o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Artigo 2º-) As despesas decorrente da execução da presente Lei correrão por conta de Dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º-) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

DECRETO N°001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a alteração dos valores fixados constantes no Anexo III (Tabelas I, II, III, IV, V e VI) e anexo V da Lei Complementar de n°01 de 16 de dezembro de 2003.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos valores fixados no Anexo III (Tabelas I, II, III, IV V e VI), Anexo IV (Tabelas I e II) e Anexo V da Lei Complementar n ° 01 de 16 de dezembro de 2003, tendo em vista que referidos valores encontram-se defasados.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica adotado como índice oficial para alteração dos valores fixados constantes no anexo III da Lei Complementar de n°01 de 16 de dezembro de 2003, o Indice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 1° de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uru, aos 15 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru SP CEP 16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

DECRETO N°002 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a adoção de Indice de Correção Monetária para atualização dos valores venais referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no exercício de 2025, e dá outras providencias).

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de índice para atualização monetária dos valores venais referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTI) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no exercício de 2025;
CONSIDERANDO o disposto dos artigos 33, § 1°, § 67 e § 83, do Código Tributário Municipal da Lei Complementar n°01 de 16 de dezembro de 2003, e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica adotado como índice oficial para correção monetária dos valores venais referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no exercício de 2025o Indice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Parágrafo Único A alíquota variável mensal atinente ao Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) permanecerá o mínimo de 2% (dois por cento) e máximo de 5 % (cinco por cento), de acordo com o serviço prestado, alterando a alíquota fixa anual, conforme o Indice aqui estabelecido.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 1° de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uru, aos 15 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CIRCULAR N°001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

(Define os valores que sofreram atualização monetária previstas nos Decretos 001 e 002 de 15 janeiro de 2025, e dá outras providencias).

1° - Para os efeitos dos Decretos de n° 001 e 002 de 15 de janeiro de 2025, os valores atualizados dos assuntos ali tratados, são fixados pelo INPC (Indice nacional de preços ao consumidor) definido pelo IBGE, em acúmulo do ano anterior em 4,77 % (quatro virgula setenta e sete por cento) , conforme discriminado abaixo

IPTU – R$14,76 (catorze reais e nove centavos), valor do metro quadrado;

ITBI – R$51.611,97 (cinquenta e um mil, seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos), por alqueire

Valores De Taxas De Serviço e Metas, referente às Ações Básicas De Vigilância Sanitária

1.0 PRODUTOS DE INTERESSE À SAUDE

1.1.1 - Evasadora de água Mineral e potável e mesa	R$142,03
1.1.2 - Supermercados e Congêneres	R$282,68
1.1.3 – Distribuidora de alimentos, bebidas e águas minerais	R$142,03
1.1.4 – Rest. Churrascaria, rotisserie, pizzaria, padaria, confeitaria e similares	R$189,36
1.1.5 – Sorveteria	R$142,03
1.1.6 – Aplicadora de produtos saneantes domissanitários	R$142,03
1.1.7 – Açougue, avícola, peixaria, lanchonete, quiosques, trailer e pastelaria	R$142,03
1.1.8 – Mercearia e congêneres	R$142,03
1.1.9 – Comércio de laticínios e embutidos	R$142,03
1.1.10 – Dispensário, posto de medicamentos e ervaria	R$142,03
1.1.11 – Distribuidora s/ fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, Correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfume, saneantes, domissanitários, casas de artigos cirúrgicos dentários	R$142,03
1.1.12 – Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, Perfumaria, produtos de higiene, sanitários domissanitários	R$142,03
1.1.13 – Drogaria	R$142,03
1.1.14 - Com de ovos, bebidas, frutaria, verduras, legumes, quitanda e bar	R$142,03
1.1.15 – Vistoria de veículos automotores p/ transporte de alimentos	R$142,03

1.1.1 SERVIÇOS DE SAUDE

1.2.1– Estabelecimentos de assistência médica ambulatorial – Clinica Médica sem procedimento invasivo	R$142,03
1.2.2 – Instituto de beleza	R$142,03

2.0 RUBRICA DE LIVROS

a) até 100 folhas	R$142,03
b) de 101 a 200 folhas	R$142,03
c) de 201 a 250 folhas	R$177,57

2° - Fica autorizado ao setor competente para providenciar a regular alteração na Lei Complementar n 01 de 16 de dezembro de 2003, atinente aos valores definidos nesta circular, para gerar os efeitos legais.

Av. Francisco Telles, 481 Centro Uru-SP CEP 16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

3° - Baixa-se a presente circular para definir o que de direito, devendo ser afixada em lugar visível e acessível ao público.

Prefeitura do Município de Uru, aos 15 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Uru-SP

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP 16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000002/25

DISPENSA n.º 1

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços técnicos de dedetização de prédios e espaços públicos municipais, limpeza de caixas d'água das escolas e cozinha e termo nebulização de galerias de água e esgoto para 02 aplicações no ano de 2025 (com intervalo de 06 em 06 meses entre as aplicações

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e

Termo de Referência.

Na data de 16 de janeiro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2025	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	Equipe de Apoio	342.894.928-51	417988436
001	02/01/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
001	02/01/2025	LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA	Equipe de Apoio	438.025.208-66	55162345-7
001	02/01/2025	ORLANDO CESAR BUZZO	Agente de Contratação	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
7375	ARX SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI Habilitado	EPP	Sim
5148	GUSTAVO HENRIQUE ZITO 37012985801 Habilitado	MEI	Sim
8008	JACINTO DA SILVA IMUNIZACAO LTDA Habilitado	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição	Valor Total	Status
1		Proposta para todos os itens		Lance
Classif.		Proponente / Fornecedor		
1	5148	GUSTAVO HENRIQUE ZITO 37012985801	27.960,00	Classificado
2	8008	JACINTO DA SILVA IMUNIZACAO LTDA	30.440,00	Classificado
3	7375	ARX SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI	33.120,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

5148	GUSTAVO HENRIQUE ZITO 37012985801	Valor Total
Item	CNPJ: 27.332.567/0001-11 RUA ANTONIO MOURA TORRES, 23 - CENTRO, PRESIDENTE ALVES - SP Descrição	
1	Proposta para todos os itens	27.960,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

GILBERTO LEONARDO ZAFALON
CPF.: 342.894.928-51
RG.: 417988436
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA
CPF.: 438.025.208-66
RG.: 55162345-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

.....

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000076/24

DISPENSA n.º 039/24

Objeto: Contratação de empresa para contratar e conceder bolsa de estágio a estudantes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção de integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágios de estudantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e

Termo de Referência.

Na data de 16 de janeiro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2025	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	Equipe de Apoio	342.894.928-51	417988436
001	02/01/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
001	02/01/2025	LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA	Equipe de Apoio	438.025.208-66	55162345-7

001	02/01/2025	ORLANDO CESAR BUZZO	Agente de Contratação	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
1687	Centro de Integração Emp. CIEE Habilitado		Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance Classif.
1	1687	Centro de Integração Emp. CIEE	15.360,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

1687	Centro de Integração Emp. CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55 Rua Virgilio Malta nº10-5, Bauru - SP, CEP: 17015-220	Valor Total
Item	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	15.360,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

GILBERTO LEONARDO ZAFALON	JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 342.894.928-51	CPF.: 088.020.808-28
RG.: 417988436	RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio	Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025	PORTARIA: 001 DE 02/01/2025
LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA	ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 438.025.208-66	CPF.: 103.002.698-03
RG.: 55162345-7	RG.: 200634197
Cargo: Equipe de Apoio	Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025	PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

.....